



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano XI - Edição nº 01090 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE7E318ABA1A678D2395FCDE80ECD7FB

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - AVISO DE RATIFICAÇÃO.
- 005CC/2021 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- 005CC-2021 - EXTRATO DO CONTRATO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - EXTRATO DE CONTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - EXTRATO DE CONTRATO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002CH/2021 - CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR - AVISO DE SESSÃO PÚBLICA.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - AVISO DE RATIFICAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - AVISO DE RESULTADO.
- CONTRATO 495-2020 - EXTRATO DE ADITIVO Nº 02.
- DECRETO Nº 127, DE 26 DE JULHO DE 2021 - "RATIFICA AS DISPOSIÇÕES IMPOSTAS NO DECRETO 20.612 DE 22 DE JULHO DE 2021 QUE INSTITUI, EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DA BAHIA, AS RESTRIÇÕES INDICADAS, COMO MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN/2021
CREENCIAMENTO Nº003/2021

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre o credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços na área de saúde do Município de Central, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 26/07/2021.
 Renato Pereira de Santana – Prefeito.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
ELAINE FERREIRA DA SILVA	CRENCIADA
LUIZ ALBERTO BAOBOZA DE SOUZA JUNIOR	CRENCIADO
CLÍNICA MÉDICA MULTICLIN LTDA	CRENCIADA
A R ATENDIMENTOS MÉDICOS EIRELI	CRENCIADA
TADEU VAZ ALVES	CRENCIADO
EGISELLE DE ABREU NEIVA	CRENCIADA
EPSEM – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CRENCIADA
K.J BARRETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CRENCIADA
PRILF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CRENCIADA
SARA – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA REGIONAL EM ANESTESIOLOGIA S/C LTDA	CRENCIADA
ANA LUISA MACIEL ME	CRENCIADA
VINÍCIUS BASTOS MATIAS	CRENCIADO
ANGELO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	CRENCIADO
JANAINA MELO DE ASSIS	CRENCIADA
SARA NEVES DE MIERANDA	CRENCIADA
CAROL AMORIM DE CARVALHO COSTA	CRENCIADA
DANILO RIBEIRO DE CARVALHO	CRENCIADO
ALIZANGELA RODRIGUES PEREIRA	CRENCIADA
ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA	CRENCIADA

Prefeitura Municipal de Central

Concorrência



PROCESSO ADMINISTRATIVO 005CC/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a locação de sistemas de gestão pública (com os seguintes módulos: recursos humanos, portal do servidor e patrimônio) para gerenciamento das informações administrativas da prefeitura municipal de central, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 09/07/2021. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
TAIRONE CERQUEIRA CASAES	R\$ 42.000,00

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005CC/2021
CARTA-CONVITE Nº 005/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 005CC/2021. Objeto: locação de sistemas de gestão pública (com os seguintes módulos: recursos humanos, portal do servidor e patrimônio) para gerenciamento das informações administrativas da prefeitura municipal de central.
Contratado: TAIRONE CERQUEIRA CASAES. **Valor Global:** 42.000,00. **Data:** 09/07/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses.
Renato Pereira de Santana – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



EXTRATOS DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
 PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 002CRED-IN/2021
 CREDENCIAMENTO 002/2021

O Município de Central/Ba utiliza-se do presente para dar conhecimento aos contratos decorrentes do credenciamento versa sobre ao credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para a prestação de serviços de hospedagem, restaurantes e correlatos para suprir as demandas do município de Central /Ba, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 caput da lei 8.666/93. Renato Pereira de Santana - Prefeito.

Contrato Nº	Credenciante	Credenciado	Serviço Credenciado	Valor Global	Data de Assinatura	Vigência
002CRED-IN-01/21	MUNICÍPIO DE CENTRAL	IDAEIL SILVA ROCHA 36239533858	Lote 06	R\$ 6.420,00	09/07/2021	31/12/2021
			Lote 07	R\$ 64.983,33		
002CRED-IN-02/21	MUNICÍPIO DE CENTRAL	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS 26439727591	Lote 02	R\$ 38.000,00	09/07/2021	31/12/2021
			Lote 03	R\$ 76.000,00		
002CRED-IN-03/21	MUNICÍPIO DE CENTRAL	GRACIENE JOVELINO DE SOUZA	Lote 05	R\$ 18.397,60	09/07/2021	31/12/2021
002CRED-IN-04/21	MUNICÍPIO DE CENTRAL	JACIRA DE NOVAES BATISTA	Lote 05	R\$ 18.397,60	09/07/2021	31/12/2021
002CRED-IN-05/21	MUNICÍPIO DE CENTRAL	JANECIR FERREIRA DE BRITO	Lote 06	R\$ 6.420,00	09/07/2021	31/12/2021

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento

**EXTRATOS DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN/2021****CREDENCIAMENTO 001/2021**

O Município de Central/Ba utiliza-se do presente para dar conhecimento aos contratos decorrentes do credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da prefeitura de Central – Bahia, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 *caput* da lei 8.666/93. Renato Pereira de Santana - Prefeito.

Contrato Nº	Credenciante	Credenciado	Serviço Credenciado	Valor Global	Data de Assinatura	Vigência
001CRED-IN-01/21	MUNICÍPIO DE CENTRAL	OK AUTO CENTER PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS LTDA	Lote 01	R\$ 150.000,00	09/07/2021	31/12/2021
			Lote 02	R\$ 150.000,00		
			Lote 05	R\$ 37.500,00		
			Lote 06	R\$ 36.000,00		
			Lote 09	R\$ 60.000,00		
			Lote 10	R\$ 55.000,00		
			Lote 12	R\$ 19.800,00		
Lote 13	R\$ 21.600,00					

Contrato Nº	Credenciante	Credenciado	Serviço Credenciado	Valor Global	Data de Assinatura	Vigência
001CRED-IN-02/21	MUNICÍPIO DE CENTRAL	LUCIANE PEREIRA LEAL ME	Lote 03	R\$ 35.000,00	09/07/2021	31/12/2021
			Lote 011	R\$ 7.500,00		

Prefeitura Municipal de Central

Concorrência



AVISO DE SESSÃO PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO n. 002CH/2021

O Município de Central/BA faz saber aos interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes das entidades proponentes da Chamada Pública *supra*, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, realizar-se-á no dia 29/07/2021 às 09:00h na Av. João Durval Carneiro, nº 72, Centro, Central, Bahia, e ou através do endereço eletrônico: <http://www.central.ba.gov.br/> /copelcentralba@gmail.com. Lili Pereira de Oliveira - Presidente da COPEL.

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSP ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN/2021****CREENCIAMENTO Nº001/2021**

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da prefeitura de Central – Bahia, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 26/07/2021. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
J. RONALDO DOS SANTOS ME	CREENCIADA

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento

**AVISO DE RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN/2021****CRENCIAMENTO Nº003/2021**

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços na área de saúde do Município de Central, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Lili Pereira de Oliveira – Presidente da CPL.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
DIMITSHELIANA MENESES CIRQUEIRA	HABILITADO
BRUNA MENDES MARTINS	HABILITADO
HANNA ARAGÃO SILVA	HABILITADO
LUCIENE SOUZA PIRES	HABILITADO
MARIA LÚCIA BISPO DE NOVAES	HABILITADO

Pregão Presencial (SRP) nº. 009/2021– FL. 1

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 495/2020. Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRAL.** Contratada: **A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.** Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/06/2021 e término em 21/09/2021. Data da assinatura: 18/06/2021. Renato Pereira de Santana- Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO Nº 127, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Ratifica as disposições impostas no DECRETO 20.612 DE 22 DE JULHO DE 2021 que institui, em todo o território do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela sua Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a alteração contida no DECRETO Nº 20.612 DE 22 DE JULHO DE 2021 que institui em todo o território do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Prefeitura Municipal de Central



CONSIDERANDO o crescente numero de casos positivos de COVID-19 no território do Município de Central.

DECRETA

Art. 1º A feira livre ocorrerá exclusivamente durante o sábado, das 6h da manhã às 14h da tarde, apenas com feirantes residentes no Município.

a) As barracas deverão permanecer armadas a uma distância mínima de 2m (dois metros) com uso obrigatório de máscara e álcool por parte dos feirantes e clientes.

Art. 2º A fiscalização do quanto disposto no artigo 1º deste Decreto, caberá aos servidores do setor tributário municipal, com o objetivo de evitar aglomerações e observando as normas da OMS, Ministério da Saúde e Secretária da Saúde Municipal.

Art. 3º Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública Estadual observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto Municipal e Decreto Estadual 20.400 de 18 de abril e 20.612 de 22 de julho de 2021.

Art. 4º O descumprimento deste decreto culminará na aplicação das multas descritas no art. 10 caput, do decreto municipal nº 061, de 16/03/2021, e, em caso de reincidência interdição do estabelecimento.

Parágrafo Único – Os valores arrecadados pelas infrações serão destinados ao combate da COVID-19.

Art. 5º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Estado.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação mantendo seus efeitos até 08 de agosto de 2021, revogando decreto anterior que

Prefeitura Municipal de Central



esteja em conflito com as normas previstas nesse e permanecendo seus efeitos por sete dias podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 26 de julho de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

